



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699.
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluzdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

PORTARIA N.º 09, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA.”**

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a disponibilidade do servidor Cacílio Ronnie Pereira Venêncio disposta Portaria n.º 39, de 19 de janeiro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, que faz parte integrante desta portaria,

RESOLVE:

NOMEAR, nesta data de 20 de janeiro de 2017, **CACÍLIO RONNIE PEREIRA VENÊNCIO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 39.835.731-6 - SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 264.337.038-44, no **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**, de livre nomeação e exoneração, conforme quadro de pessoal, Anexo II, referência VIII, da Resolução n.º 02/2015, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA AOS 20/01/2017, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
CNPJ 01.208.243/0001-82
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com

RESOLVE:

Respeitada a proporcionalidade partidária reclamada por norma regimental disposta no art. 44, §2º, do Regimento Interno, compor as Comissões Provisórias de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para emitirem pareceres técnicos, exclusivamente sobre matérias de suas alçadas, para o que se designam os seguintes Vereadores:

COMISSÃO PROVISÓRIA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: ADILSON LENZI DA FONSECA
SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO CORRÊA
MEMBRO: NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS

COMISSÃO PROVISÓRIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO CORRÊA
SECRETÁRIO: ADILSON LENZI DA FONSECA
MEMBRO: NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS

São Luiz do Paraitinga, aos 13 de janeiro de 2017.

P.R.I.C.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADA AOS 16/01/2017, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 39, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a disponibilização de Servidor Público”

ANA LUCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso III et XXII da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga...

Considerando a requisição de servidor público pelo Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga;

Considerando a expressa anuência do servidor público requisitado;

Considerando as regras estabelecidas na Lei Municipal nº 1787 de 15 de junho de 2016.

RESOLVE

Art. 1º – Colocar a disposição do Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga o servidor Cacílio Ronnie Pereira Venâncio, CPF 264.337.038-44, lotado no cargo de Motorista, sem percepção de vencimentos por esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, aos 19 de janeiro de 2017.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Nótuia: O texto da Lei foi publicado, consoante o permissivo legal previsto na Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga __ art. 74, § 2º., I __ no **dia 19 de janeiro de 2017**.